

de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1256,05. Conta 30 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1169/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (01886678) Francklin Vilela Aleixo passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2096,19. Conta 34 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1170/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,02. Conta 36 anos e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1171/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (10304774) José António Gonçalves Correia passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1172/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (10316285) César Carlos Constantino Matias passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1204,98. Conta 26 anos, 6 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1173/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1174/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (05333584) João Paulo dos Santos Alves passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1186,94. Conta 26 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1175/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco passe à situação de

reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1441,90. Conta 29 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1176/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (74033272) Ilídio António da Rocha passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 40 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1177/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (01134680) João Manuel Perdigão Costa Marques Neto passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1313,45. Conta 29 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1178/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1112,10. Conta 25 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1179/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ CLAR (08231384) António Manuel dos Santos Ribeiro Anastácio passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1242,93. Conta 29 anos e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1180/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (05353077) Luís Antero do Monte Meireles passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 37 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1181/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1850,93. Conta 33 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.